



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

Folha nº 43
Processo nº 330 702/24
Data 20/03/24

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo n.º 330702/2024, comunico ao senhor(a) Secretário(a) que foi lançada a dispensa de licitação para contratação de serviços - cozinhas das unidades escolares para atender as necessidades das unidades escolares, autorizando a emissão de empenho no valor de **R\$ 1.497.000,00** (Hum milhão, quatrocentos e noventa e sete mil reais), em favor da empresa: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 75, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Arujá, 20 de Março de 2024.

Bruno do Prado Francisco
Secretário Municipal de Educação - Adjunto